



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 077/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.004331-6), formulado pelo Dr. **COSME FERREIRA NETO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 050/2019-CJCI, de 01/04/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2017.7.002628-1), instaurado em desfavor dos Senhores **ERISVALDO SILVA DA COSTA** e **EVANDRO BATISTA SALOMÃO**, Servidores lotados no Fórum da Comarca de Alenquer, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
em 06/06/2019